



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.510, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

Aprova a doação de dois veículos à Universidade Federal do Pará pela Delegacia da Receita Federal do Pará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Extraordinária realizada no dia 09.12.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 006432/2020 – UFPA, procedentes da Prefeitura *Multicampi*, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação de 2 (dois) veículos, da marca Frontier/Nissan, 4 portas, a diesel, direção hidráulica, Placas: JVH-9449 e JVH-9379, ambos de cor branca, conforme discriminada no Termo de Doação n. 000001/2019, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Delegacia da Receita Federal do Pará.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 2020.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração